



CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, SONDAGEM DE SOLO, PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL PARA AS LOCALIDADES DE VALE DOS PINHEIROS, BATATAL E ROSA

TERMO ADITIVO Nº: 002

CONTRATO Nº 004/2025/CPL

PROCESSO ADM Nº 0025/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025

Pelo presente contrato, o **MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**, Estado do Rio de Janeiro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.165.706/0001-08, com sede à Rua Alfredo Chaves, n.º 39, Centro, Sumidouro - RJ, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal o Sr. Galileu de Freitas, brasileiro, R.G. nº 11.217.548-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 053.249.827-50, residente nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e por outro lado à firma **GTX ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.300.342/0001-13, com sede à Av. Rio Branco, 2378 - Jaru - Rondônia, neste ato representado por seu representante legal, doravante CONTRATADA, com fundamento no Procedimento Licitatório realizado em **17/02/2025** na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA nº 007/2025**, Processo Administrativo nº 0025/2025, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações firmam o presente Termo Aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente contrato é a prorrogação de sua vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, com fundamento no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, a partir de 18/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO

Este instrumento fica vinculado às cláusulas do contrato inicial, a Dispensa Eletrônica nº 007/2025, e a Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Sumidouro, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para que assim produza os efeitos legais.

Sumidouro, 16 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
CONTRATANTE

GTX ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA